

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 18 (DEZOITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, HUAP.....02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

IEF, IACS, ESR, TCE, PROFSAÚDE, GFQ/EGQ, GCI.....07

SEÇÃO IV

EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL – TIC.....012

COMISSÃO ELEITORAL, ELEIÇÃO DO ICHF.....013

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 57.559 de 24 de novembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 5307-4289 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Divisão de Capacitação e Qualificação

ANEXO

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.079241/2016-68	Alexandre Ruiz Martins	2222347	Técnico de Laboratório – Área	I	II	12/10/2016
02	23069.023933/2016-51	Cintia Leticia Fernandes da Silva	2143475	Assistente em Administração	I	II	30/09/2016
03	23069.009848/2016-81	Delma Silveira do Nascimento	2974010	Assistente em Administração	I	II	05/10/2016
04	23069.079275/2016-52	Denilson Mendes Pessoa	2150375	Técnico em Radiologia	I	II	10/10/2016
05	23069.050240/2016-31	Katiany Franco dos Santos	1698542	Auxiliar em Administração	I	II	11/10/2016
06	23069.031243/2016-76	Lilian Teixeira Patitucci	1755962	Médico Veterinário	I	II	20/09/2016
07	23069.023884/2016-57	Marcus Vinicius Rodrigues Lima Antunes	2084888	Técnico em AudioVisual	I	II	27/09/2016
08	23069.023916/2016-14	Raphael de Almeida Caetano	2218742	Auxiliar em Administração	I	II	29/09/2016
09	23069.023982/2016-94	Thyanne Ribeiro Rangel	2218605	Técnico em Assuntos Educacionais	I	II	05/10/2016



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 5307.19908-1688 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.626 de 6 de dezembro de 2016.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078737/2016-14,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **REGINA VILLELA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1075902, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, código 701828, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 11, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC n.º 41/03, código de vaga 239882, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 04% (quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 5319-3789 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Portaria N.º 57.628 de 6 de dezembro de 2016.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.011890/2015-81,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **CHOW SIN HWA**, matrícula SIAPE nº 304894, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234551, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezesete por cento), com a Retribuição por Titulação e a VPNI, art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 5292-2156 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 110 de 08 de dezembro de 2016.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** o servidor **CHRISTIANO ANDRADE DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2262463, para atuar na fiscalização do Contrato 09/2015, celebrado entre o Hospital Universitário Antonio Pedro e a empresa “CONSERVADORA LUSO BRASILEIRA”, para prestação de serviços continuados de serviços de vigias do Hospital Antonio Pedro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO
Superintendente
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, N.º 24 de 12 de dezembro de 2016.**

O Diretor do Instituto de Educação Física, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **KARLA CAMPOS DE PAULA** (titular), SIAPE: 362352 e **PAULO DE TARSO MACIEL PINHEIRO** (suplente), SIAPE: 1106288-5, como representantes do Instituto de Educação Física no Comitê de ética da Faculdade de Medicina da UFF-CEP FM - UFF

2. Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

3. Esta DTS estará retificando a DTS IEF N.º 21/16.

PAULO ANTONIO CRESCIULO DE ALMEIDA

Diretor do Instituto de Educação Física

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, N.º 026 de 09 de dezembro de 2016.

O Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social, no uso de suas atribuições e;

Considerando o resultado da consulta feita nos dias 6 e 7 de dezembro para Chefe e Sub-chefe do Departamento de Arte (GAT)

RESOLVE:

1) **Publicar** o resultado final da consulta;

LUCIA MARIA PEREIRA BRAVO (Chefe)

LUIZ CARLOS MENDONÇA (Sub-chefe)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

KLÉBER SANTOS DE MENDONÇA

Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, N.º 28 de 06 de dezembro de 2016.

EMENTA: Designa membros para compor o Colegiado do Serviço de Psicologia Aplicada/ESR do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a decisão do Colegiado do Curso de Psicologia de Campos (CPS), ocorrida em 06/09/2016.

RESOLVE:

1. **Criar** o Colegiado do Serviço de Psicologia Aplicada (SPA), do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.
2. **Designar**, os professores **GISELE DE ARAÚJO GOUVÊA ESTÁCIO (Presidente)**, matrícula Siape n.º. **6312165**, **MAYRA SILVA DE SOUZA (Vice-presidente)**, matrícula Siape n.º. **1892759**, **ANA LÚCIA NOVAIS CARVALHO**, matrícula Siape n.º. **2003633**, **ANDREA SOUTTO MAYOR**, matrícula Siape n.º. **2140510**, **BÁRBARA BREDER MACHADO**, matrícula Siape n.º. **1220903**, **CECÍLIA SOUZA OLIVEIRA**, matrícula Siape n.º. **2888078**, **CRISÓSTOMO LIMA DO NASCIMENTO**, matrícula Siape n.º. **2461529**, **ELIZABETH MEDEIROS PACHECO**, matrícula Siape n.º. **2152621**, **ELISETE SOARES TRAESEL**, matrícula Siape n.º. **2280046**, **FRANCISCO ESTÁCIO NETO**, matrícula Siape n.º. **6302970**, **LURDES PEREZ OBERG**, matrícula Siape n.º. **2145825**, **MANUELA XAVIER DE OLIVEIRA**, matrícula Siape n.º. **2309263**, **ROGÉRIO ROBBE QUINTELLA**, matrícula Siape n.º. **2028211**, para compor o referido Colegiado.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da sociedade
e desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 63 de 07 de dezembro de 2016.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Transferir** a funcionária **LANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula SIAPE nº 2141783, da Coordenação de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas para a Coordenação de Graduação de Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente.

2. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 64 de 07 de dezembro de 2016.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Transferir** o funcionário **RULF BLANCO LIMA NETTO**, matrícula SIAPE nº 0308383, do Departamento de Engenharia Elétrica para o Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente.

2. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROFSAÚDE, N.º 004 de 06 de dezembro de 2016.

EMENTA: Designa docentes para constituírem Comissão Examinadora.

A Coordenadora do Mestrado Profissional em Saúde da Família - PROFSAÚDE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **HÉLIA KAWA** (Presidente), **LEANDRO MARCIAL AMARAL HOFFMANN** e **PATTY FIDELIS DE ALMEIDA**, como Membros Titulares; **MARILENE CABRAL DO NASCIMENTO** e **LUCIA CARDOSO MOURÃO** e **REGINA FERNANDES FLAUZINO** como Membros Suplentes, para constituírem a Comissão Examinadora para Seleção de Candidatos ao Mestrado Profissional em Saúde da Família - PROFSAÚDE/2016.

2- Esta DTS anula a de nº 03 de 06 de outubro de 2016, tendo valor retroativo à mesma data.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MARILENE CABRAL DO NASCIMENTO
Coordenadora do Mestrado Profissional
em Saúde da Família- PROFSAÚDE
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFQ/EGQ , N.º. 010 de 12 de dezembro de 2016.

Designa os nomes de docentes para comporem Banca Encarregada de Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto para a Área de Físico-Química.

O Chefe do Departamento de Físico-Química no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os nomes dos Professores **ROBERTO CARLOS ALVIM CID** (Presidente), CPF: 316.118.777-68, **SONIA REGINA ALVES NOGUEIRA DE SÁ**, CPF: 268.012.641-68, **RAPHAEL DA COSTA CRUZ**, CPF: 075.802.437-17 e **LUIZ SÉRGIO RADINO LAMEGO** (suplente), CPF: 852.440.747-68 para comporem a Banca encarregada da Seleção Simplificada de Professor Substituto para a área de Físico-Química.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

ODIVALDO CAMBRAIA ALVES
Chefe do Depto de Físico-Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI, N.º. 018 de 23 de novembro de 2016.

O Chefe do Departamento de Ciência da Informação, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. **Designar** como membros da banca para o processo seletivo simplificado, área do conhecimento Diplomática e Teoria Arquivística, os professores: **ANA CELIA RODRIGUES**, matrícula SIAPE 1672230; **RAQUEL LUISE PRET COELHO**, matrícula SIAPE 1001682; **RENATO DE MATTOS**, matrícula SIAPE 2333607; e **CLARISSA MOREIRA DOS SANTOS SCHMIDT**, matrícula SIAPE 2046159; como suplente.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

CLEIDE CARDOSO ENNES DE SOUZA
Chefe do Departamento de Ciência da Informação
#####

SEÇÃO IV

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS-TIC no 03/2016 de 08 de novembro de 2016 da Direção do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, composta dos seguintes professores: **LEONARDO CRUZ DA COSTA** (presidente), **ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI** do técnico-administrativo **JOÃO RODRIGUES DE SOUZA** e do aluno **ALEXANDRE VIANNA DE LIMA GUIMARÃES**, faz saber aos interessados que houve alteração do Edital anterior, conforme a seguir.

Local de votação: Hall do prédio de salas de aula do IC – 1º andar.

Niterói, 08 de dezembro de 2016.

LEONARDO CRUZ DA COSTA
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA

Edital nº 05 de 06 de dezembro de 2016.

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS n.º 05/2016, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Chefe e Sub-chefe do Departamento de Antropologia.

1. Das inscrições dos candidatos:

As inscrições serão realizadas em formulário próprio, na sala da secretaria - EGH, no 5º andar do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, nos dias 19 e 20 de dezembro, das 10 às 17 horas.

Documentos necessários:

- a) Comprovante de lotação;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Plataforma.

2. Da Elegibilidade:

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1 Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- b) em licença sem vencimentos;

2.2 Para a consulta relativa à **Chefia e Subchefia do GAP**, os candidatos deverão ser lotados neste órgão.

3. Da Homologação das Chapas:

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) será divulgada no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia no dia 22 de dezembro de 2016, às 18 horas.

4. Das Decisões da CL:

Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

5. Da Data da Consulta:

A Consulta será realizada no dia 18 de janeiro de 2017, das 10 às 19 horas, no saguão térreo do bloco O.

6. Data de apuração:

A apuração da consulta, referente a este Edital, será no dia 19 de janeiro de 2017, na sala 528 do bloco O a partir das 19 horas.

7. Do Direito ao Voto:

7.1 Poderá votar: a) o servidor docente do quadro permanente da UFF lotado no GAP; b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado no GAP; c) o aluno de cursos sediados no ICHF e desde que esteja inscrito em disciplina do Departamento de Antropologia, no corrente semestre letivo;

7.2 Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento de matrícula no 2º semestre de 2016.

EDUARDO GOMES
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

Anexo
Cronograma

Data	Atividade	Local
19 e 20 de dezembro	Inscrição das chapas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
21 de dezembro	Divulgação das chapas inscritas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
21 de dezembro	Julgamento de recursos	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
22 de dezembro	Homologação das chapas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
02 a 17 de janeiro de 2017	Campanha eleitoral	ICHF
18 de janeiro	Consulta eleitoral	Saguão térreo bloco O
19 de janeiro	Apuração e divulgação dos resultados	Sala 528, bloco O

ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA**Edital nº 06 de 06 de dezembro de 2016.**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS n.º 05/2016, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Chefe e Sub-chefe do Departamento de Sociologia.

1. Das inscrições dos candidatos:

As inscrições serão realizadas em formulário próprio, na sala da secretaria - EGH, no 5º andar do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, nos dias 19 e 20 de dezembro, das 10 às 17 horas.

Documentos necessários:

- a) Comprovante de lotação;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Plataforma.

2. Da Elegibilidade:

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1 Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- b) em licença sem vencimentos;

2.2 Para a consulta relativa à **Chefia e Subchefia do GSO**, os candidatos deverão ser lotados neste órgão.

3. Da Homologação das Chapas:

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) será divulgada no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia no dia 22 de dezembro de 2016, às 18 horas.

4. Das Decisões da CL:

Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

5. Da Data da Consulta:

A Consulta será realizada no dia 18 de janeiro de 2017, das 10 às 19 horas, no saguão térreo do bloco O.

6. Data de apuração:

A apuração da consulta, referente a este Edital, será no dia 19 de janeiro de 2017, na sala 528 do bloco O a partir das 19 horas.

7. Do Direito ao Voto:

7.1 Poderá votar: a) o servidor docente do quadro permanente da UFF lotado no GSO; b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado no GSO; c) o aluno de cursos sediados no ICHF e desde que esteja inscrito em disciplina do Departamento de Sociologia, no corrente semestre letivo;

7.2 Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento de matrícula no 2º semestre de 2016.

EDUARDO GOMES
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

**Anexo
Cronograma**

Data	Atividade	Local
19 e 20 de dezembro	Inscrição das chapas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
21 de dezembro	Divulgação das chapas inscritas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
21 de dezembro	Julgamento de recursos	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
22 de dezembro	Homologação das chapas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
02 a 17 de janeiro de 2017	Campanha eleitoral	ICHF
18 de janeiro	Consulta eleitoral	Saguão térreo bloco O
19 de janeiro	Apuração e divulgação dos resultados	Sala 528, bloco O

ELEIÇÃO PARA COLEGIADO DO ICHF**Edital nº 07 de 06 de dezembro de 2016.**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS n.º 05/2016, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de dois membros docentes titulares e dois suplentes para recomposição do Colegiado do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

1. Das inscrições dos candidatos:

As inscrições serão realizadas em formulário próprio, na sala da secretaria - EGH, no 5º andar do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, nos dias 19 e 20 de dezembro, das 10 às 17 horas.

Documentos necessários:

- a) Comprovante de lotação;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Plataforma.

2. Da Elegibilidade:

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1 Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- b) em licença sem vencimentos;

2.2 Para a consulta relativa à recomposição do Colegiado do ICHF, os candidatos deverão ser lotados neste Instituto.

3. Da Homologação das Chapas:

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) será divulgada no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia no dia 22 de dezembro de 2016, a partir das 18 horas.

4. Das Decisões da CL:

Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

5. Da Data da Consulta:

A Consulta será realizada no dia 18 de janeiro de 2017, das 10 às 19 horas, no saguão térreo do bloco O.

6. Data de apuração:

A apuração da consulta, referente a este Edital, será no dia 19 de janeiro de 2017, na sala 528 do bloco O a partir das 19h.

7. Do Direito ao Voto:

7.1 Poderá votar: a) o servidor docente do quadro permanente da UFF lotado nos departamentos do ICHF;

7.2 Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento de matrícula no 2º semestre de 2016.

EDUARDO GOMES
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

**Anexo
Cronograma**

Data	Atividade	Local
19 e 20 de dezembro	Inscrição das chapas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
21 de dezembro	Divulgação das chapas inscritas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
21 de dezembro	Julgamento de recursos	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
22 de dezembro	Homologação das chapas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
02 a 17 de janeiro de 2017	Campanha eleitoral	ICHF
18 de janeiro	Consulta eleitoral	Saguão térreo bloco O
19 de janeiro	Apuração e divulgação dos resultados	Sala 528, bloco O